



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4 / 7 / 01	
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E P. 53
ATO: PM. 1397	4/7/01
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E P. 48

869/01

<b>INTERESSADO:</b> Associação Cultural e Educacional Piratininga		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo		
<b>RELATOR:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.002542/99-35		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 869/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/6/2001


II - VOTO DO RELATOR

Considerando as informações prestadas no Relatório 558/2001, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno diurno e outra no turno noturno, divididas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, em regime semestral.

A Instituição deverá adotar as seguintes providências: proceder as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais; e incluir o conceito global CR resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 5 de junho de 2001.

Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

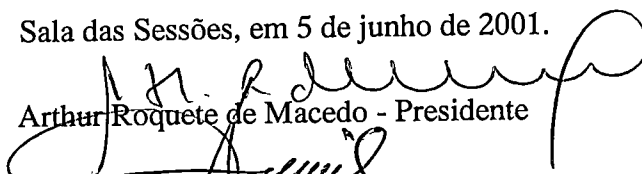
  
Silke Weber  
Relatora Ad hoc

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001.

Conselheiros:

  
Arthur Roquete de Macedo - Presidente

  
José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

*Expres*

869/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 558 /2001**

Processos n.º : 23000.002542/99-35  
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PIRATININGA  
CNPJ n.º : 67.838.599/0001-08  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**I – HISTÓRICO**

A Associação Cultural e Educacional Piratininga solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para o turno diurno e 100 (cem) vagas para o turno noturno, com turmas de 50 (cinquenta) alunos e regime de matrícula semestral, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Faculdade Piratininga foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing e Comércio Exterior, conforme Portaria Ministerial nº 1859, datada de 27 de dezembro de 1999, e publicada no D.O.U. de 29 do mesmo mês e ano.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 2.541, de 28 de setembro de 2000, constituída pelas professoras Maria Ângela Marques Ambrizi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Ana Paula Cunha de Oliveira, da Universidade Estadual de Santa Cruz, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 26 a 28 de dezembro de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com as habilitações Hotelaria e Eventos, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas anuais, para a habilitação Hotelaria e 100 (cem) vagas anuais para a habilitação Eventos, distribuídas em turmas de 50 alunos, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "C".

*SK*  
R. 2542

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, mediante Parecer Técnico n.º 218/01-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 21 de fevereiro de 2001, ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 vagas no turno diurno e 50 vagas no turno noturno, em regime semestral.

Cumpra informar que a Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal.

## II – MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou adequada a infra-estrutura física e de materiais para o funcionamento do primeiro ano do curso de Turismo, com as habilitações Hotelaria e Eventos. Entretanto, constatou a necessidade de expansão e melhorias dos espaços para a coordenação, corpo docente e sanitários, bem como adaptar as instalações para os portadores de necessidades especiais.

Quanto à infra-estrutura tecnológica e à biblioteca, segundo a Comissão, estes itens atendem aos requisitos necessários ao início do curso, no entanto, faz-se necessário a expansão física e de equipamentos.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados, os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	C
Biblioteca	C
CONCEITO GLOBAL	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de

Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno, com o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, estabelecida à Avenida Angélica, nº 381, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

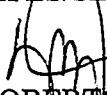
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- proceda, imediatamente, as adaptações recomendadas pela Portaria MEC n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.002542/99-35

Instituição: Faculdade Piratininga

Endereço: Avenida Angélica, nº 381 – Bairro Higienópolis – São Paulo/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Associação Cultural e Educacional Piratininga	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.020 h/a	4 anos	6 anos

- Integralização Curricular

**A.2 – CORPO DOCENTE**

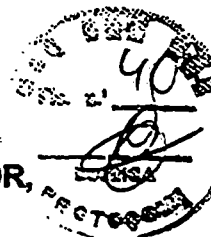
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Letras, Administração, Ciências Sociais	02
Mestres	Administração de Empresas, História, Economia	03
Especialistas	Geografia Física, Hotelaria, Administração Hoteleira, Planejamento e Marketing	04
Graduados	Administração Hoteleira	01
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

**Regime de trabalho:** Dos professores indicados, 47 % tem regime de tempo integral, 26,5 % em tempo parcial e 26,5% são horistas. A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados. O coordenador do curso é bacharel em Turismo e especialista em Hotelaria. O referido professor está cursando mestrado em Administração e tem regime de trabalho de tempo integral. A Comissão atribuiu o conceito "B" ao coordenador.

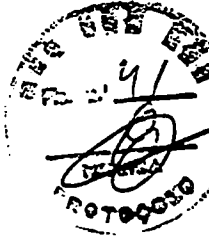
## CORPO DOCENTE

### 4 CORPO DOCENTE INDICADO

#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

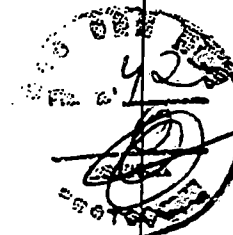


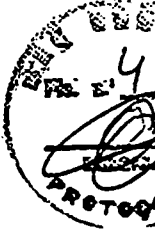
DISCIPLINA	PROFESSOR	GRADUAÇÃO TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE</b>				
Língua Portuguesa	José Cavalcante Souza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciado – Pedagogia – USP – 1970;</li> <li>• Licenciado Letras Neolatinas – USP – 1962;</li> <li>• Doutor – Letras – USP – 1983.</li> </ul> Experiência Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor Universitário há mais de dez anos.</li> </ul>	Não se aplica	Endereço: Rua Vilela, 741 – apto. 51 - CEP: 03314-000 – São Paulo – SP.
Teoria Geral da Administração	Cido Érico Roesler	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduado em Engenharia Metalúrgica – Universidade do Rio Grande do Sul – 1964;</li> <li>• Doutor em Administração – Universidade Mackenzie – 1986.</li> </ul> Exp. Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor universitário há mais de dez anos.</li> </ul>	Não se aplica	Alameda Lorena, 75 – apto. 102 – CEP 01424-000 – São Paulo - SP

Geografia	Marco Aurélio de Alves	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bacharel em Geografia – USP – 1989;</li> <li>▪ Licenciatura em Geografia – USP – 1990;</li> <li>▪ Especialização em Geografia Física – USP – 2000.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professor Universitário há 7 (sete) anos.</li> </ul> <p>Exp. Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capacitação de profissionais na área de Turismo, AUTBRASIL há 3 (três) anos.</li> </ul>	Não se aplica	Rua Montreal, 71 – CEP: 02832-080 – São Paulo – SP 
Sociologia	Hamilton D'Angelo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pedagogia – FFCL Oswaldo Cruz – 1971;</li> <li>▪ Mestre em Administração – Universidade Metodista de São Paulo – 1991;</li> <li>▪ Doutor em Ciências Sociais – PUC/SP – 2000.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professor Universitário há mais de dez anos em grandes Instituições como PUC/SP, FAAP/SP.</li> </ul>	Não se aplica	Av. Higienópolis, 148 – apto. 192 – CEP 01238-000 – São Paulo – SP.
Metodologia Científica	Heloisa Maria Kiehl Noronha Roesler	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licenciada em Letras Anglo-Germânicas – FFCL de Santos – 1963;</li> <li>▪ Mestre em Administração de Empresas – Universidade Mackenzie – 1995;</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professora na disciplina há 4 (quatro) anos.</li> </ul>	Não se aplica	Alameda Lorena, 75 – apto 102 – CEP 01424-000

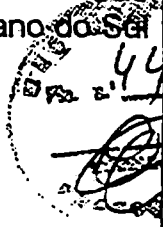


Teoria Geral do Turismo	Celso dos Santos Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Turismo – Universidade Anhembi-Morumbi – 1984;</li> <li>• Especialista em Hotelaria – Faculdade Renascença – 1998.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor universitário há mais de dez anos.</li> </ul> <p>Exp. Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abresi, SHRBS, Graffit, Pão de açúcar (consultor gastronômico) há mais de dez anos.</li> </ul>	Não se aplica	Rua Emami Pereira, 32 – Vila Nova Conceição – CEP 04513-010
História da Cultura e da Arte	Vicente Augusto Aquino de Figueiredo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciado em História – PUC/SP – 1998;</li> <li>• Mestre em História – USP – 1994.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor universitário há mais de cinco anos.</li> </ul>	Não se aplica	R. Salvador Correia, 16 – apto. 33 – CEP: 04109-070 – São Paulo – SP.
<b>2º SEMESTRE</b>				
Gestão de Empresas de Turismo	Hamilton D'Angelo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedagogia – FFCL Oswaldo Cruz – 1971;</li> <li>• Doutor em Ciências Sociais – PUC/SP – 2000.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor Universitário há mais de dez anos.</li> </ul>	Não se aplica	Av. Higienópolis, 148 – apto. 192 – CEP 01238-000 – São Paulo – SP.

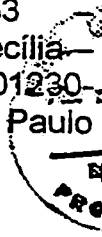


Comunicação Verbal e Não Verbal	José Cavalcante Souza	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licenciado – Pedagogia – USP – 1970;</li> <li>▪ Licenciado Letras Neolatinas – USP – 1962;</li> <li>▪ Doutor – Letras – USP – 1983.</li> </ul> <p>Experiência Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professor Universitário há mais de dez anos.</li> </ul>	Não se aplica	<p>Endereço: Rua Vilela, 741 – apto. 51 - CEP: 03314-000 – São Paulo – SP.</p> 
Agenciamento Turístico	Natasha Faria Gargano	<p>Graduada em Turismo – Faculdade Ibero Americana – 1997</p> <p>Especialista em Administração Hoteleira – CEATEL - SENAC</p> <p>Exp. Acadêmica: Professora universitária há 2 anos.</p>	Não se aplica	<p>R. Coronel Pedro Dias de Campos, 1034 – CEP: 03508-010. São Caetano do Sul - SP</p>

neg. see VFF

Recreação e Lazer	Carmem de Lourdes Guarize	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Graduada em Administração Hoteleira – Centro Universitário Ibero-Americano – 1998.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professora universitária há 2 (dois) anos.</li> </ul> <p>Exp. Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consultora da Abresi e SHRBS, há 6(seis) anos</li> </ul>	Não se aplica	<p>R. Fernão Dias, 250 – CEP 09581-640 – São Caetano do Sul – SP.</p> 
Legislação Aplicada ao Turismo	Ricardo André Garroux Gonçalves de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bacharel em Direito - USP – 1986;</li> <li>▪ Especialista em Planejamento e Marketing Turístico CEATEL – SENAC – 1995</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professor de universitário há 5 anos</li> </ul> <p>Exp. Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gerente de Marketing – VASP, FAIRWAY,</li> <li>▪ Advogado de empresas</li> </ul>	Não se aplica	<p>R. Realengo, 171- CEP 05451-030 – São Paulo</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Economia no Setor de Serviços	Gerusa Coutinho Ramos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Graduada em Ciências Econômicas – Universidade Federal da Paraíba;</li> <li>▪ Mestre em Economia – Universidade Federal da Paraíba – 2000.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professora universitária há mais de dez anos.</li> </ul> <p>Exp. Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quatro anos de experiência em treinamento profissional e cooperativas de trabalho.</li> </ul>		<p>R. Albuquerque Lins, 528 – apto 53 Santa Cecília – CEP: 01230-000 São Paulo – SP</p> 
Planejamento e Organização do Turismo	Celso dos Santos Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Turismo – Universidade Anhembi-Morumbi – 1984;</li> <li>▪ Especialista em Hotelaria – Faculdade Renascença – 1998.</li> </ul> <p>Exp. Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professor universitário há mais de dez anos.</li> </ul> <p>Exp. Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abresi, SHRBS, Graffit, Pão de açúcar (consultor gastronômico) há mais de dez anos.</li> </ul>	Não se aplica	<p>Rua Ernani Pereira, 32 – Vila Nova Conceição – CEP 04513-010</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**3.5 QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE**

Não se aplica pelas razões apontadas no item 3.4.

**3.6 QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE**

1º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Língua Portuguesa	40
Teoria Geral da Administração	80
Geografia	40
Sociologia	40
Metodologia Científica	40
Teoria Geral do Turismo	80
História da Cultura e da Arte	80
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>
2º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Gestão de Empresas de Turismo	80
Comunicação Verbal e Não Verbal	40
Agenciamento Turístico	80
Recreação e Lazer	40
Legislação Aplicada ao Turismo	40
Economia no Setor de Serviços	80
Planejamento e Organização do Turismo	40
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>
3º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Língua Inglesa	80
História do Brasil	40
Marketing	40
Meios de Hospedagem	80
Contabilidade	40
Sistemas de Informação Aplicada ao Turismo e Hotelaria	40
Cartografia	40
Roteiros Turísticos	40
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>
4º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Psicologia Organizacional	80
Alimentos e Bebidas	80
Matemática Financeira	40
Língua Espanhola	80
Marketing de Serviços	80
Estatística	40
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>



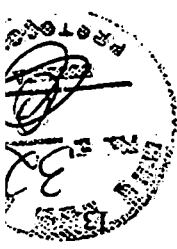
*[Handwritten signature]*

Handwritten initials and a circled number '3'.

TOTAL GERAL DA HABILITAÇÃO HOTELARIA: 3.020 HORAS

5º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Estudos Brasileiros	40
Administração de Recursos Humanos	80
Legislação Aplicada à Hotelaria	40
Recepção e Reservas	80
Laboratório Hospedagem	40
Informática Aplicada à Hotelaria	40
TOTAL	320
6º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Segurança e Higiene no Trabalho	40
Governança	80
Marketing Hotelero	40
Gestão Hotelaria	40
Contabilidade Hotelaria	40
Laboratório de Governança	40
Estágio Supervisionado em Hotelaria I	80
TOTAL	360
7º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Controles Gerenciais e Análise Financeira	80
Gestão Ambiental	40
Laboratório de Alimentos e Bebidas	40
Gastronomia	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	40
Estágio Supervisionado em Hotelaria II	100
TOTAL	420
8º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Planejamento Físico de Empreendimentos Hoteleros	40
Estudos de Viabilidade de Empresas Hotelarias	40
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Tópicos Especiais em Hotelaria	40
Estágio Supervisionado em Hotelaria III	120
TOTAL	320

HABILITAÇÃO EM HOTELARIA



**HABILITAÇÃO EM EVENTOS**

5º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Eventos	80
Captação de Eventos	40
Marketing Aplicado à Eventos	80
Estudos Brasileiros	80
Administração de Recursos Humanos	80
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
6º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Planejamento e Organização de Eventos	80
Contabilidade Aplicada a Eventos	40
Gestão de Empresas de Eventos	80
Segurança e Higiene no Trabalho	40
Legislação Aplicada a Eventos	40
Estágio Supervisionado em Eventos I	80
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
7º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Protocolo e Cerimonial	80
Laboratório de Eventos I	80
Informática Aplicada à Eventos	40
Estudo da Viabilidade Financeira	40
Gestão Ambiental	40
Estágio Supervisionado em Eventos II	100
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>
8º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Laboratório de Eventos II	80
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Tópicos Especiais em Eventos e Turismo	40
Estágio Supervisionado em Eventos III	120
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>

**TOTAL GERAL DA HABILITAÇÃO HOTELARIA: 3.020 HORAS**



*Handwritten signatures and initials, including 'AP' and 'ee'.*